



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA	07
ASS.	MD

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 16/2023

“Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor FÁBIO FERREIRA DA SILVA pelos relevantes serviços prestados em prol do município de São Sebastião”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Artigo 1º- Fica concedido a Fábio Ferreira da Silva o título de “Cidadão Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados em prol do município de São Sebastião.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de maio de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 15/23 – aut. Ver. André Luis Rocha Pierobon)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar documento em www.saosebastiao.sp.leg.br ou em www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br com o identificador 36003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.